



Ofício n.º 2675/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 11 de Junho de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao expediente oriundo da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), que trata da Indicação Parlamentar nº 504/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, por meio da qual se sugere a convocação e nomeação de todos os candidatos excedentes aprovados no Concurso Público regido pelo Edital SAP nº 001/2019, para provimento do cargo de Policial Penal, apresenta-se a manifestação a seguir.

A realidade do sistema prisional catarinense é marcada pelo crescente índice de encarceramento e, por conseguinte, pela constante defasagem no efetivo da Polícia Penal. Tal cenário impõe sobrecarga às rotinas operacionais, exigindo da administração pública providências estruturantes para garantir a segurança institucional e a adequada execução da pena.

Nesse contexto, a Polícia Penal de Santa Catarina desempenha papel estratégico na segurança pública, atuando não apenas como força de contenção e disciplina, mas também como agente de transformação social, por meio da gestão qualificada das unidades prisionais e da promoção da ressocialização.

Ciente dessa conjuntura, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJURI) tem adotado medidas efetivas para a recomposição gradual do quadro de pessoal, em especial no âmbito operacional. As ações articuladas junto ao Governo do Estado têm buscado demonstrar, com base em dados objetivos, o déficit funcional, as projeções de crescimento da população carcerária, os riscos à segurança institucional e os impactos orçamentários decorrentes da ampliação do efetivo.

Considerando a vigência do Concurso Público Edital SAP nº 001/2019, optou-se, por critérios de celeridade e economicidade, pela continuidade do certame, mediante contratação suplementar da banca examinadora, viabilizando a convocação de candidatos aprovados na prova objetiva que não haviam sido anteriormente convocados para as fases subsequentes.

A primeira turma do Curso de Formação Profissional (CFP) foi concluída com êxito, resultando na nomeação de 757 novos Policiais Penais. A segunda turma está prevista para o mês de junho de 2025, com a convocação de número suficiente de candidatos para alcançar o total de 1.434 nomeações já autorizadas pelo Grupo Gestor de Governo (GGG).

Em reforço a esse compromisso, cumpre informar que, no dia 3 de junho de 2025, anunciou-se a autorização para a convocação de mais 291 candidatos excedentes do concurso público vigente para a realização do CFP. Essa decisão representa importante avanço no enfrentamento do déficit de efetivo e viabiliza a continuidade da recomposição do quadro funcional da Polícia Penal.

À Senhora

**Nathalia da Silva Zimmermann**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC

Florianópolis – SC



A convocação de candidatos excedentes, que já demonstraram aptidão nas fases anteriores do concurso, confere racionalidade administrativa, otimiza os recursos públicos já investidos no certame e permite o ingresso célere de novos servidores qualificados. A medida, além de estratégica, possui caráter preventivo, pois antecipa a formação profissional e viabiliza nomeações tempestivas, assegurando a continuidade da gestão do sistema prisional e o fortalecimento institucional da Polícia Penal.

Importa destacar que a nomeação de novos servidores públicos, especialmente em escala significativa, demanda compatibilidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, bem como o cumprimento das exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelos instrumentos de planejamento estratégico da administração estadual.

Nesse sentido, os quantitativos de nomeações são estabelecidos com fundamento em critérios técnicos, jurídicos e orçamentários, alinhados às projeções de demanda do sistema prisional e às autorizações deliberadas pelo GGG.

Diante dos avanços obtidos e da priorização conferida ao tema por esta SEJURI, reafirma-se o compromisso desta *Pasta* com a formulação e execução de soluções estruturais sustentáveis, em articulação com a Gestão Governamental Estadual, visando à superação dos desafios decorrentes do atual *déficit* funcional do sistema prisional.

Atenciosamente,

**Leandro Lisboa Ferreira de Melo**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e  
Reintegração Social  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6M41JR6Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO** (CPF: 016.XXX.337-XX) em 11/06/2025 às 15:57:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:57 e válido até 13/07/2118 - 14:16:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4ODI0Xzg4MjVfMjAyNV82TTQxSII2UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008824/2025** e o código **6M41JR6Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1336/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0504/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho o Ofício nº 2675/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito da nomeação das candidatas excedentes do concurso público feminino de 2019 para o cargo de Policial Penal.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **92K33GKT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 12/06/2025 às 16:38:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4ODI0Xzg4MjVfMjAyNV85MkszM0dLVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008824/2025** e o código **92K33GKT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.